

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 140/2018

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE

- 1. Aprovar, conforme o anexo, o Regimento Interno do câmpus Santana do Livramento.
- 2. Determinar que esta Resolução entre em vigor em 02/01/2019.

Pelotas, 12 de dezembro de 2018.

Flávio Luis Barbosa Nunes Presidente do CONSUP